
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 001/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP – conforme a Lei Federal nº 147/2014, em âmbito regional – assim entendido como todo o território do Rio Grande do Norte**, em conformidade com a Lei Municipal nº 0283/2009 e o Decreto Municipal nº 002/2018, no modo de disputa “ABERTO”, dia 31/01/2022 às 08h:01m, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de gestão estratégica arquivísticas de processos administrativos, em forma de licença de uso de *software web* para tramitação eletrônica de processos e assinatura digital de documentos, em arquivo PDF e o armazenamentos dos mesmos, em máquina virtual (nuvem), através de aplicativo próprio de controle de usuários, contendo 1 TB de armazenamento de arquivos certificados, e as possíveis atualizações do software, implantação, treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades automatização completa de processos internos e externos do Poder Executivo do município de Bom Jesus/RN. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: <https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h.

Bom Jesus/RN, 17 de janeiro de 2022

JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA
Pregoeiro Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:DAE00440

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2022. Edição 2696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>